



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 7.844-C DE 2017

Institui o Dia Nacional de Combate à
Poluição nos Oceanos e de Limpeza
das Praias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à
Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias, a ser
celebrado, anualmente, no dia 8 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2018.

Deputado LINCOLN PORTELA
Relator